

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido de Oliveira, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais Tel: 0800 032 1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

PORTARIA N° 41, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

Faz nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Chácara, no uso de suas atribuições legais lhe confere de conformidade com o art. 3° da Lei Municipal n° 636 de 29/09/2005 com modificações trazidas pela Lei Municipal n° 788 de 31/03/2010 conforme art. 1°, que dispõe da Política Municipal de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1° Ficam nomeados os seguintes Membros do Conselho Municipal de Assistência Social.

MEMBROS GOVERNAMENTAIS:

I – Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Titular: Fernanda de Oliveira Campos Brum

Suplente: Juliano Luis da Silva

II – Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Cultura

Titular :Ana Paula Croce Suplente: Claudia Magacho

III - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Titular :Fernando Alfredo Alvim

Suplente: Lucas Viana

MEMBROS NÃO GOVERNAMENTAIS:

I – Associação de Produtores Rurais

Titular: Lucas Wenceslau Tenório de Albuquerque

Suplente: Janassira Cristina de Souza

II - Entidade de Trabalhadores do SUAS

Titular: Fernando Santos Suplente: Marina Vitale

III - Defesa de Direitos dos Usuários

Titular: Sueli Dos Santos

Suplente: Nelio Venceslau de Oliveira Paula



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido de Oliveira, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais Tel: 0800 032 1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

Art. 2° - Determina que os membros acima sejam empossados pela reunião solene a ser definida pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Chácara, 14 de fevereiro de 2025.

Jucélio Fernandes de Oliveira Prefeito Municipal